

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o3tja9a2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/09/2019 Indicação nº 4316/2019 Protocolo nº 7908/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Educação Marioneide Angélica Kliemaschewsk e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso o Sr. Jonildo José de Assis, a necessidade de aderir ao programa nacional de escolas cívico-militares para viabilizar a implantação de uma unidade estadual de ensino militar no Município de Cáceres/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Mauro Mendes Ferreira, com cópias o Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Educação Marioneide Angélica Kliemaschewsk e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso o Sr. Jonildo José de Assis, a necessidade de aderir ao programa nacional de escolas cívico-militares para viabilizar a implantação de uma unidade estadual de ensino militar no Município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

No dia 05 de setembro de 2019 o Governo Federal lançou o programa nacional de escolas cívico-militares, com o intuito de estimular a criação de escolas militares em estados e municípios.

Com o programa, professores civis continuarão responsáveis pela sala de aula, enquanto a estrutura e os profissionais das Forças Armadas atuarão em funções administrativas e de gestão nas escolas. O governo pretende reduzir índices de violência, evasão, repetência e abandono escolar.

Atualmente, o Brasil tem 203 escolas desse tipo, em 23 unidades da federação.



De acordo com o Ministério da Educação, os 26 estados e o Distrito Federal terão de indicar duas escolas que poderão receber o projeto-piloto das escolas cívico-militares a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

Desta forma, indicamos a adesão do Governo do Estado ao programa e ainda sugerimos que o município de Cáceres seja referência para receber o projeto-piloto das escolas cívico-militares.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada exitosa através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual